



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 3 - Nº. 37 – Publicação 25/02/2019

Maria Valéria Costa Correia

Reitora

José Vieira da Cruz

Vice-reitor

Aruã Silva de Lima

Chefe de Gabinete

Sandra Regina Paz da Silva

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

Alejandro Cesar Frery Orgambide

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

Joelma de Oliveira Albuquerque

Pró-reitora de Extensão (Proex)

Silvana Marcia de Andrade Medeiros

Pró-reitora Estudantil (Proest)

Flávio José Domingos

Pró-reitor de Gestão Institucional (Proginst)

Carolina Gonçalves de Abreu

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

Regina Maria dos Santos

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

Frederich Duque Morcerf Ebrahim

Diretor Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 37 – de 25 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 25 de Fevereiro de 2019

GABINETE DO VICE-REITOR

REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 191, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003470/2019-94, resolve:

Revogar, com efeitos retroativos a 17.01.2019, a cessão de **MÉRCIA LAMENHA MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 7530212, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, concedida pela Portaria nº 1.146/GR, de 06/07/2017, publicada no DOU de 12/07/2017, seção 02, pág. 26.

***Publicado no DOU de 25/02/2019, seção 2, pág. 30.**

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 37 – de 25 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 25 de Fevereiro de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 269, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001055/2019-04, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 186/2019, de 30/01/2019

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **ANNA LUDMILLA DA COSTA PINTO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Biólogo, matrícula SIAPE nº 1884798, a partir de 01/01/2019.

PORTARIA Nº 270, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001054/2019-51, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 185/2019, de 30/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), **GABRIELA QUINTELA CAVALCANTE CORREIA**, ocupante do cargo de Biólogo, matrícula SIAPE nº 2247187, a partir de 01/01/2019.

PORTARIA Nº 271, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001060/2019-17, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 189/2019, de 30/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **FLAVIA GOMES RAMOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório matrícula SIAPE nº 2021898, a partir de 01/01/2019.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 37 – de 25 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 25 de Fevereiro de 2019

PORTARIA Nº 272, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001056/2019-41, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 187/2019, de 30/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **SELMA TORQUATO DA SILVA**, ocupante do cargo de Bióloga, matrícula SIAPE nº 1188189, a partir de 01/01/2019.

PORTARIA Nº 273, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001057/2019-95, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 188/2019, de 30/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **ISABELLITA BARROS MENDES DA FONSECA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1870815, a partir de 01/01/2019.

PORTARIA Nº 274, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001058/2019-30, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 190/2019, de 30/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **JOSE ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 140286, a partir de 04/12/2018.

EDITAL

EDITAL Nº 15/2019 - PROGEP/UFAL DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

REMOÇÃO INTERNA DOCENTE

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL, no uso de suas atribuições estatutária e regimentais considerando a vacância no cargo de Professor Efetivo da área de Educação Infantil da Universidade Federal de Alagoas,

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 37 – de 25 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 25 de Fevereiro de 2019

Campus Arapiraca, faz saber aos/às interessados/as que, no período de 26 de fevereiro de 2019 a 08 de março de 2019, estão abertas as inscrições para REMOÇÃO INTERNA DE DOCENTES, nos termos desse edital.

I - DA VAGA

1.1 A vaga será distribuída para a área de atuação, conforme Quadro I subsequente:

QUADRO I

ÁREA DE ATUAÇÃO	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	Nº DE VAGAS
PEDAGOGIA	Licenciatura em Pedagogia, com mestrado e/ou doutorado em Educação.	1

1.2 O/A candidato/a fica ciente que lecionará nas disciplinas elencadas no quadro II, de acordo com as necessidades e funcionamento do curso de graduação e programa de pós-graduação, conforme Área de Atuação abaixo:

QUADRO II

ÁREA DE ATUAÇÃO	CONJUNTO DE DISCIPLINAS
PEDAGOGIA	Fundamentos da Educação Infantil Saberes Metodológicos da Educação Infantil I Saberes Metodológicos da Educação Infantil II Estágio Supervisionado II Projetos Integradores 6 Jogos, recreação e brincadeiras Literatura Infantil Saberes e Metodologias da Arte Educação e do Ensino de Arte 1 Saberes e Metodologias da Arte Educação e do Ensino de Arte 2

1.3 O/A servidor/a que tiver o processo de remoção deferido somente será efetivamente removido após a publicação da portaria de transferência.

II – DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Poderá se candidatar ao processo seletivo de remoção interna o/a docente que preencher os pré-requisitos abaixo:

- Estiver no exercício efetivo da função docente.
- Ter a titulação de mestre ou doutor em educação
- Possuir formação acadêmica e qualificação para lecionar o conjunto de disciplinas indicadas pela Coordenação da área/Curso de destino, conforme quadro II.
- Não possuir pendências administrativas e/ou didático-pedagógicas no âmbito do Campus/Unidade de origem.
- Atender às exigências contidas neste Edital.
- Não estar em estágio probatório, conforme vedação constante no art. 23 da resolução nº 37/2008 – CONSUNI/UFAL

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 26 de fevereiro de 2019 a 08 de março de 2019, das 14h às 21h, na Secretaria do Curso de Pedagogia Da Universidade Federal de Alagoas, no Campus Arapiraca - Avenida Manoel Severino Barbosa - Bom Sucesso, Arapiraca - AL, 57309-005.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 37 – de 25 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 25 de Fevereiro de 2019

3.2 O requerente deve preencher formulário próprio disponível no anexo II deste Edital, entregando-o na Secretaria do Curso de Pedagogia Da Universidade Federal de Alagoas, no Campus Arapiraca, endereçado à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Remoção Interna de Docentes.

3.2.1 A entrega do formulário, juntamente com a documentação exigida, deve ser no horário descrito no item 3.1. deste Edital.

3.3 No ato da solicitação, o/a candidato/a deverá preencher formulário próprio – Requerimento de Remoção Interna – e anexar os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade ou carteira funcional.
- b) Documento comprobatório, emitido pelo SIAPE, com a data do início do exercício na UFAL ou Termo/Declaração de Efetivo Exercício.
- c) Cópia do Diploma e histórico escolar que comprove a qualificação exigida no Quadro I.
- d) Currículo Lattes devidamente documentado, conforme itens do BAREMA a serem avaliados.

3.4 As cópias supramencionadas devem ser autenticadas em cartório ou por servidor da UFAL responsável pelo recebimento do formulário de inscrição e documentação anexa.

3.4.1 A organização da documentação é de inteira responsabilidade do candidato e não será conferida no ato da entrega. Caberá somente à Comissão Avaliadora, no momento oportuno, identificar se o conjunto de documentos atende aos itens elencados no item 3.3 deste Edital.

3.5 A inscrição deverá ser realizada pelo próprio requerente ou por procuração simples com assinatura reconhecida em cartório, não sendo permitida a solicitação condicional ou por correspondência.

3.6 A efetivação da inscrição pelo candidato implica em:

- a) Comprometimento de lecionar o conjunto de disciplinas da área de atuação ou por outras que venham a ser definidas pela área de estudo, caso seja aprovado no processo seletivo interno;
- b) Adequação aos horários estabelecidos pela Coordenação do Curso;
- c) Conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste EDITAL e demais instrumentos reguladores, dos quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

3.6.1 A efetivação da inscrição não implica, em hipótese alguma, a aprovação no processo seletivo regulado por este edital.

3.6.2 O/A servidor/a, quando removido, que deixar de cumprir as atividades descritas no item

3.6 implicará no cancelamento do ato de remoção, retornando ao campus de origem.

3.7 As inscrições que não atenderem ao disposto neste edital serão automaticamente canceladas.

IV – DA SELEÇÃO

4.1 A análise das solicitações de REMOÇÃO INTERNA serão analisadas por Banca Avaliadora constituída por três membros efetivos sendo, no mínimo, um deles externo ao Campus Arapiraca Sede.

4.1.1 Serão designados, no mínimo, um suplente interno e um externo para cada banca examinadora.

4.1.2 Os examinadores deverão possuir formação acadêmica em área e grau condizentes com a vaga objeto do concurso.

4.1.3 A Banca Examinadora será designada mediante Portaria do Diretor da unidade, expedida em até 05 dias após a divulgação da lista de inscritos e divulgada no Portal da UFAL.

4.1.4 Eventuais pedidos de impugnação da Banca Examinadora deverão ser entregues e registrados na Secretaria do respectivo Campi/Unidade Acadêmica, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da divulgação das bancas examinadoras.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 37 – de 25 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 25 de Fevereiro de 2019

4.1.5 A banca examinadora tem autonomia acadêmica para proceder ao julgamento dos candidatos, dentro dos limites estabelecidos neste edital.

4.1.6 Não poderão compor banca, professores enquadrados em uma ou mais das seguintes situações:

Sendo servidores, estejam respondendo processo administrativo disciplinar;

Estejam orientando ou tenham orientando candidato;

Tenham orientado o candidato em estágio de pós-doutorado;

Possuam trabalhos publicados com candidatos inscritos;

Tenham cônjuge, companheiro/a, namorado/a, filhos/as, afilhados/as, pais ou demais parentes e afins até o terceiro grau concorrendo;

Tenham interesses direto ou indireto sobre o resultado final do certame;

Estejam litigiando judicial ou administrativamente com o candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro/a;

Sejam sócio de candidato em atividade profissional.

4.2 As solicitações de REMOÇÃO INTERNA serão analisadas observando-se os critérios constantes no BAREMA indicado no anexo I desse Edital.

4.3 Serão desclassificados os candidatos que:

a) Não comprovarem, na documentação apresentada, experiência docente na área de atuação indicada no quadro I do presente Edital;

b) Não comprovarem, na documentação apresentada, experiência docente em disciplinas correlatas àquelas indicadas no quadro II do presente Edital;

4.4 Será considerado, prioritariamente, para efeito de classificação inicial, após atender às exigências deste Edital, o maior tempo de serviço do requerente no âmbito da UFAL.

4.5 Havendo empate na contagem, após a avaliação do Currículo Lattes, serão levados em consideração, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

a) Maior tempo de exercício docente

b) Maior idade

c) Não ter sofrido nenhuma penalidade, resultante de Processo Administrativo disciplinar;

d) Maior tempo de serviço na comunidade.

V – DOS RESULTADOS

5.1 O resultado final será divulgado até 15 dias úteis após o término do prazo de inscrição, no mural da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal de Alagoas Campus Arapiraca e através da internet no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/arapiraca>

5.2 Serão aceitos recursos até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da seleção.

5.3 Após publicação do resultado final, não será permitida a desistência da remoção pelo requerente, cujo ato será efetivado após o exercício do/a novo/a servidor/a, conforme disposto no item 6.1.

VI – DA REMOÇÃO

6.1 A concordância do campus ou Unidade Acadêmica de origem do docente é condição para efetuar-se a remoção do/a servidor/a, conforme disposto no item 6.1

6.2 A remoção do/a candidato/a classificado/a para o Campus Arapiraca somente poderá ocorrer, após a publicação da portaria pelo Departamento de Pessoal da UFAL.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 37 – de 25 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 25 de Fevereiro de 2019

6.3 No ato da Remoção Interna a PROGEP disponibilizará automaticamente a vaga do/a docente removido para que a Unidade Acadêmica de origem a ocupe conforme as normas legais vigentes.

6.4 Caberá à Direção da Unidade Acadêmica de destino, ao receber o/a novo/a servidor/a encaminhar documento à PROGEP informando a data do efetivo exercício.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O/A docente classificado pelo processo seletivo de Remoção Interna fica ciente de que poderá desenvolver suas atividades letivas de acordo com as necessidades do curso ou área de atuação.

7.2 O recebimento da solicitação de REMOÇÃO INTERNA e/ou o recebimento da documentação pela PROGEP/UFAL não implica na obrigatoriedade da aceitação da Remoção Interna do solicitante.

7.3 O/A candidato/a que prestar declarações falsas ou errôneas será excluído/a do processo, em qualquer momento, e serão nulos todos os atos delas decorrentes, sem prejuízo das responsabilidades administrativas cabíveis.

7.4 O processo de seleção interna não se aplica a docentes em estágio probatório, conforme o art. 23 da Resolução nº 37/2008 do CONSUNI/UFAL.

7.5 Os casos omissos ou situações não previstas, neste Edital, serão resolvidos pela unidade acadêmica do Campus Arapiraca, em 1ª instância, e pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP, em 2ª instância, após parecer da Procuradoria Federal junto à UFAL.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

ANEXO - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

(O Currículo Lattes deve ser organizado, conforme sequência deste Barema)

Grupo 1 - Títulos decorrentes da atividade didática	Referência
1.1 Magistério Superior (efetiva docência)	tempo em anos
1.2 Monitoria em Ensino Superior	tempo em anos
1.3 Magistério em Educação Básica	tempo em anos
1.4 Orientação Monografia Graduação ou Especialização (últimos 5 anos)	n. aprovadas
1.5 Orientação de Dissertações de Mestrado (últimos 5 anos)	n. aprovadas
1.6 Orientações de Teses de Doutorado (últimos 5 anos)	n. aprovadas
1.7 Coordenador de Graduação ou Pós-Graduação	tempo em anos
1.8 Outras Atividades de Ensino ou relacionada (máximo 5 pontos)	tempo em anos
Grupo 2 - Títulos decorrentes de atividades científicas	
2.1 Livros com ISBN – na área (publicados nos últimos 10 anos)	
2.2 Capítulo livro com ISBN - na área (publicado nos últimos 10 anos)	
2.3 Trab. publicação nos últimos 5 anos em revistas e periódicos internacionais	
2.4 Trab. publicação nos últimos 5 anos em revistas e periódicos nacionais	
2.5 Trab. publicação nos últimos 5 anos em revistas e periódicos regionais	
2.6 Comunicações em congressos internacionais (últimos 5 anos)	
2.7 Comunicações em congressos nacionais (últimos 5 anos)	



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 37 – de 25 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 25 de Fevereiro de 2019

2.8 Comunicações em congressos regionais (últimos 5 anos)
2.9 Participação como conferencista (últimos 5 anos)
2.10 Trabalhos completos publicados em anais internacionais (últimos 5 anos)
2.11 Trabalhos completos publicados em anais nacionais (últimos 5 anos)
2.12 Trabalhos completos publicados em anais regionais (últimos 5 anos)
2.13 Atividades correlatas nos últimos 5 anos (máximo de 2 pts.)
Grupo 3 - Títulos decorrentes de atividades acadêmicas
3.1 Título de doutor (10 pontos)
3.2 Título de mestre (7 pontos)
3.3 Título especialização (3 pontos)
Grupo 4 - Títulos decorrentes de atividade profissional não acadêmica
4.1 Tempo de exercício profissional – atividade relacionada

ANEXO II – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO

Ilmo. Sr. Diretor Acadêmico da Universidade Federal Campus Arapiraca

Eu, _____
Matrícula SIAPE/UFAL n. _____, portador(a) de Identidade n. _____, CPF
N. _____, residente _____, telefone
residencial n. _____, telefone celular n. _____,
email: _____, venho REQUER a V.Sa. minha INSCRIÇÃO no PROCESSO SELETIVO DE
REMOÇÃO INTERNA DE DOCENTES DA UFAL, conforme o EDITAL Nº 15/2019/PROGEP/UFAL DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019,
tendo ciência de que a efetivação da inscrição:

- a) implica no comprometimento de lecionar o conjunto de disciplinas da área de atuação que constam no edital supramencionado, ou por outras que venham a ser definidas pelo Colegiado de Curso e/ou Direção da UFAL/Arapiraca;
- b) implica na adequação aos horários estabelecidos pela Coordenação do Curso e/ou Direção da UFAL/Arapiraca;;
- c) implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no EDITAL nº 15/2019-PROGEP/UFAL e demais instrumentos reguladores, dos quais não poderei alegar desconhecimento;
- d) NÃO IMPLICA, em hipótese alguma, na aprovação no processo seletivo regulado pelo edital em questão;
- e) e de que a minha inscrição, se não atender ao disposto deste edital, será automaticamente cancelada.

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- () Cópia do documento de identidade ou carteira funcional;
- () Documento comprobatório, emitido pelo SIAPE, com a data do início do exercício na UFAL ou Termo/Declaração de Efetivo Exercício;
- () Cópia do Diploma que comprove a qualificação mínima exigida no Quadro I; () Currículo Lattes devidamente documentado.

Nestes termos Pede deferimento,

Arapiraca, ___ de _____ de 2019

Assinatura do/a Candidato/a: _____

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
NO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA DE DOCENTES DA UFAL

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 37 – de 25 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 25 de Fevereiro de 2019

NOME DO/A CANDIDATO/A: _____ CPF: _____ -

MATRÍCULA SIAPE: _____

Maceió, _____ de _____ de 2019

Responsável pela inscrição

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 302, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003826/2019-90, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 292/2019-PROGEP, publicada no DOU em 20/02/19, seção 2, p. 36, que designou a servidora **MARIA DO SOCORRO BARBOSA MAGALHÃES**, cargo de Assistente em Administração, da seguinte forma: onde se lê: "...Secretária Administrativa da Superintendência de Infraestrutura", leia-se: "...Secretária Administrativa da Superintendência de Infraestrutura, código FG-03".

PORTARIA Nº 306, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031840/2016-31, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 778/2016 – PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal de 26/10/16, que removeu o servidor **MELQUIZEDEQUE MACHADO DOS SANTOS**, cargo de Auxiliar em Administração, do ICHCA para o MHN, da seguinte forma: onde se lê "18/04/2016", leia-se "18/10/2016".

PORTARIA Nº 307, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021986/2018-30, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 571/2018-PROGEP, publicada no DOU em 25/07/2018, seção 2, p. 24, que dispensou o servidor **MELQUIZEDEQUE MACHADO DOS SANTOS**, Auxiliar em Administração, da função de Secretário Administrativo do Setor de Artes do ICHCA, da seguinte forma: onde se lê: "Dispensar...", leia-se: "Dispensar, a partir de 18/10/2016...".

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 37 – de 25 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 25 de Fevereiro de 2019

PORTARIA Nº 308, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005697/2019-74, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 226/2019 – PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal Nº 30 de 14/02/19, que removeu a servidora **ELISABELLE CAVALCANTE AGOSTINHO**, cargo de Assistente em Administração, da seguinte forma: onde se lê “23065.044572/2018-89,” leia-se “23065.005697/2019-74”.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 37 – de 25 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 25 de Fevereiro de 2019

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 2404, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.29790/2018-93, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **VANIA MARCELLE COSTA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula SIAPE nº 2370916, lotado (a) no (a) UTI Neonatal - HU/UTINEO, do padrão de vencimento 1 para o 2, a partir de 1.9.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
Diretor Geral do DAP

PORTARIA Nº 69, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039989/2018-20, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **JANEIDE MAGALHAES DA FONSECA BARBOZA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula SIAPE nº 1985929, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 4 para o 5, a partir de 19.12.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 70, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032717/2018-07, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **ALEXANDRE MUNIZ SIQUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, classe D, matrícula SIAPE nº 2381422, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, do padrão de vencimento 1 para o 2, a partir de 03.10.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 37 – de 25 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 25 de Fevereiro de 2019

PORTARIA Nº 80, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032727/2018-34, resolve:

conceder Progressão por Mérito Profissional ao (à) servidor (a) **JULIANA CARLA CAVALCANTI MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, classe D, matrícula SIAPE nº 2386600, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca – Unidade de Ensino Viçosa, do padrão de vencimento 1 para o 2, a partir de 10.10.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

PORTARIA Nº 81, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022383/2018-55, resolve:

conceder Progressão por Mérito Profissional ao (à) servidor (a) **VIVIANE DE OMENA SOUZA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Médico Área, classe E, matrícula SIAPE nº 1190635, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/UTI - HU/UTI, do padrão de vencimento 13 para o 14, a partir de 23.7.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

PORTARIA Nº 82, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039960/2018-48, resolve:

conceder Progressão por Mérito Profissional ao (à) servidor (a) **JORGE HENRIQUE SILVESTRE BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 2135961, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, do padrão de vencimento 3 para o 4, a partir de 30.12.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

PORTARIA Nº 83, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039984/2018-05, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **VIVIANNE MARIA PADILHA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula SIAPE nº 1033899, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do padrão de vencimento 2 para o 3, a partir de 09.12.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 37 – de 25 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 25 de Fevereiro de 2019

PORTARIA Nº 84, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039967/2018-60, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **FABIO HENRIQUE FERREIRA DE MENEZES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 1466403, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 9 para o 10, a partir de 25.12.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 87, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039970/2018-83, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **JORGE LUIZ FIREMAN NOGUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula SIAPE nº 2400281, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, do padrão de vencimento 1 para o 2, a partir de 07.12.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 88, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039955/2018-35, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **LILIANE NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 2402251, lotado (a) no (a) Fazenda São Luiz - FAZSL, do padrão de vencimento 1 para o 2, a partir de 14.12.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 92, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041793/2018-03, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **KATIA TAMARA LEITE BARRA**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula SIAPE nº 2906816, lotado (a) no (a) Auditoria Geral - CG, do padrão de vencimento 4 para o 5, a partir de 24.11.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 37 – de 25 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 25 de Fevereiro de 2019

PORTARIA Nº 101, DE 21 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034848/2018-11, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **AUGUSTO ALVES DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 2067790, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes - ETA, do nível 1 para o nível 2 da Classe D-III, a partir de 30.10.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 14, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30.10.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado.

PORTARIA Nº 104, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037622/2018-71, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **ANDREA CRISTHINA BRANDAO TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula SIAPE nº 1736345, lotado (a) no (a) Campus Sertão - Polo Santana do Ipanema, do padrão de vencimento 6 para o 7, a partir de 05.11.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 107, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037385/2018-49, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **MARIA BETANIA FERNANDES NETO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula SIAPE nº 1056791, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, do padrão de vencimento 14 para o 15, a partir de 02.11.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 111, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039966/2018-15, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **DEBORA DA SILVA CERQUEIRA DE MENEZES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 1613349, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 37 – de 25 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 25 de Fevereiro de 2019

padrão de vencimento 7 para o 8, a partir de 24.12.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 112, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037605/2018-34, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **CARLOS FABIANO VIEIRA BRANDAO**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula SIAPE nº 1981109, lotado (a) no (a) Anestesiologia - ANEST/HUPAA, do padrão de vencimento 4 para o 5, a partir de 26.11.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 115, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037698/2018-05, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **MARIA ZELIA DE ARAUJO LESSA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula SIAPE nº 1288320, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 12 para o 13, a partir de 1.11.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 117, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037671/2018-12, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **LUIZ ALEXANDRE MOURA PENTEADO**, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo (DL nº 1.445/1976), classe E, matrícula SIAPE nº 1071818, lotado (a) no (a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, do padrão de vencimento 9 para o 10, a partir de 1.11.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 118, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037606/2018-89, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 37 – de 25 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 25 de Fevereiro de 2019

Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **ERIKA MARIA ARAUJO BARBOSA DE SENA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula SIAPE nº 1984099, lotado (a) no (a) UTI Neonatal - HU/UTINEO, do padrão de vencimento 4 para o 5, a partir de 27.11.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 119, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037466/2018-49, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **ADRIANO CAVALCANTE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula SIAPE nº 1421287, lotado (a) no (a) Laboratório de Análises Clínicas - HU/LAC, do padrão de vencimento 9 para o 10, a partir de 1.11.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 120, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037378/2018-47, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **JAQUELINE MARIA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula SIAPE nº 1982241, lotado (a) no (a) Radiologia - HU/RAD, do padrão de vencimento 4 para o 5, a partir de 27.11.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 125, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.37382/2018-13, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora **RAIANE JORDAN DA SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula SIAPE nº 1982288, lotada na Radiologia - HU/RAD, do padrão de vencimento 4 para o 5, a partir de 28.11.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 37 – de 25 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 25 de Fevereiro de 2019

PORTARIA Nº 126, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.37467/2018-93, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula SIAPE nº 1288292, lotado no Laboratório de Análises Clínicas - HU/LAC, do padrão de vencimento 12 para o 13, a partir de 1.11.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 127, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.37611/2018-91, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora **JULIANA SIMON PETRUCELI**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula SIAPE nº 1489296, lotada na Radiologia - HU/RAD, do padrão de vencimento 4 para o 5, a partir de 27.11.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 128, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.37684/2018-83, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora **ANGELA MARIA TENORIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula SIAPE nº 1422357, lotada no Banco de Leite - HU/BL, do padrão de vencimento 9 para o 10, a partir de 1.11.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 129, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.37700/2018-38, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora **SIMONE OLIVEIRA PACHU**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, classe E, matrícula SIAPE nº 1288324, lotada na Farmácia - HU/FAR, do padrão de vencimento 12 para o 13, a partir de 1.11.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 37 – de 25 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 25 de Fevereiro de 2019

PORTARIA Nº 130, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.39957/2018-24, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **PEDRO ELISIO LESSA LIMA DE HOLANDA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 2401122, lotado na Faculdade de Letras - FALE, do padrão de vencimento 1 para o 2, a partir de 7.12.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 131, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.37488/2018-17, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora **ANDRESSA RODRIGUES SABINO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula SIAPE nº 1013204, lotada no Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI, do padrão de vencimento 2 para o 3, a partir de 27.11.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 132, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.39969/2018-59, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora **ROZA EMILIA DE CARVALHO CARDOSO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula SIAPE nº 1370744, lotada no Laboratório de Análises Clínicas - HU/LAC, do padrão de vencimento 10 para o 11, a partir de 26.12.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 133, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.37614/2018-25, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **RAIMUNDO RIBEIRO DE MORAIS**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula SIAPE nº 1981118, lotado na Anestesiologia - ANEST/HUPAA, do padrão de vencimento 4 para o 5, a partir de 26.11.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 37 – de 25 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 25 de Fevereiro de 2019

PORTARIA Nº 134, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.37407/2018-71, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora **JULIANA OLIVEIRA DE ARAUJO MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Instrumentador Cirúrgico, classe D, matrícula SIAPE nº 1982323, lotada no Centro Cirúrgico - CC/HUPAA, do padrão de vencimento 4 para o 5, a partir de 27.11.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 149, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037626/2018-50, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **DAVI MENEZES FONSECA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula SIAPE nº 1737065, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, do padrão de vencimento 6 para o 7, a partir de 05.11.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 167, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039979/2018-94, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **EDUARDO ARAUJO PINTO**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula SIAPE nº 2270422, lotado (a) no (a) Clínica Obstétrica II - MATVI/HUPAA, do padrão de vencimento 2 para o 3, a partir de 16.12.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 168, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039954/2018-91, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **NADJA LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula SIAPE nº 1510367, lotado (a) no (a) Radiologia - HU/RAD, do padrão de vencimento 7 para o 8, a partir de 2.12.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 37 – de 25 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 25 de Fevereiro de 2019

PORTARIA Nº 169, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037406/2018-26, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **AYRTON MARTIM OLIVEIRA DIAS MELO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula SIAPE nº 1982356, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, do padrão de vencimento 4 para o 5, a partir de 26.11.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 170, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037389/2018-27, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **SILVANA MARIA RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula SIAPE nº 1152183, lotado (a) no (a) Centro Cirúrgico - CC/HUPAA, do padrão de vencimento 13 para o 14, a partir de 1.11.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 171, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039993/2018-98, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **LUCIANA DE ANDRADE PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula SIAPE nº 1520094, lotado (a) no (a) Hematologia - HU/HEMATO, do padrão de vencimento 4 para o 5, a partir de 13.12.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA
Diretor Geral Substituto do DAP

PORTARIA Nº 214, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033743/2018-44, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 37 – de 25 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 25 de Fevereiro de 2019

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **EDUARDO PAGEL FLORIANO**, matrícula SIAPE nº 1582463, Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 1 para o nível 2 da Classe D, com denominação de professor Associado, a partir de 09.10.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 09.10.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

PORTARIA Nº 229, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039987/2018-31, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **ESTELA REGINA PINTO DE FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula SIAPE nº 1983076, lotado (a) no (a) Ambulatório IV (Cardiologia) - HU/AMBIV, do padrão de vencimento 4 para o 5, a partir de 4.12.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 232, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039985/2018-41, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **CARLOS ROMERIO COSTA FERRO**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula SIAPE nº 2346543, lotado (a) no (a) Ambulatório IV (Cardiologia) - HU/AMBIV, do padrão de vencimento 4 para o 5, a partir de 4.12.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 233, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.40068/2018-18, resolve:

Conceder progressão por capacitação profissional ao servidor **LUCIANO LUIZ ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula SIAPE nº 1424565, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, do nível 3 para o nível 4, a partir de 12.12.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 37 – de 25 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 25 de Fevereiro de 2019

PORTARIA Nº 255, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.39505/2018-42, resolve:

I – conceder progressão à servidora **ADRIANA CAVALCANTI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2546184, Professora do Magistério Superior, lotada no Centro de Educação - CEDU, do nível 2 para o nível 3 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a partir de 30.11.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30.11.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

PORTARIA Nº 313, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.2827/2019-17, resolve:

Conceder progressão por capacitação profissional ao servidor **RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe E, matrícula SIAPE nº 1839269, lotado no Gabinete da Reitoria - GR, do nível 3 para o nível 4, a partir de 29.1.2019, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 314, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.2597/2019- 96, resolve:

Conceder progressão por capacitação profissional ao servidor **ANTUNINO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Servente de Obras, classe A, matrícula SIAPE nº 1120774, lotado na Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, do nível 1 para o nível 2, a partir de 29.1.2019, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 323, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043803/2018-37, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **EDIVAN CLAUDINO SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, classe E, matrícula SIAPE nº 2135924, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, do nível 3



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 37 – de 25 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 25 de Fevereiro de 2019

para o nível 4, a partir de 13.1.2019, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

PORTARIA Nº 324, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000214/2019-45, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **DIMITRI VILHENA BARROSO**, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, classe E, matrícula SIAPE nº 2408834, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 1 para o nível 2, a partir de 20.1.2019, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

PORTARIA Nº 327, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003283/2019-19, resolve:

Conceder progressão por capacitação profissional ao (à) servidor (a) **WANESSA CHRISTINA BEIRAUTI SIMOES**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula SIAPE nº 1884925, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, do nível 3 para o nível 4, a partir de 30.01.2019, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 328, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001546/2019-47, resolve:

Conceder progressão por capacitação profissional ao (à) servidor (a) **FABIANA FERREIRA MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula SIAPE nº 1978024, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, do nível 2 para o nível 3, a partir de 31.01.2019, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 329, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033057/2018-73, resolve:



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 37 – de 25 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 25 de Fevereiro de 2019

Conceder progressão por capacitação profissional ao (à) servidor (a) **MARIA CRISTINA DA CONCEICAO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula SIAPE nº 2057284, lotado (a) no (a) Museu de História Natural - MHN, do nível 3 para o nível 4, a partir de 05.10.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 331, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041975/2018-76, resolve:

Conceder progressão por capacitação profissional ao (à) servidor (a) **LUISA NASCIMENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 2031920, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, do nível 2 para o nível 3, a partir de 07.12.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 334, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038776/2018-81, resolve:

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **MÁRCIA CRISTINA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1615575, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 3 para o nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 16.11.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16.11.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

PORTARIA Nº 342, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.41457/2018-52, resolve:

I – conceder progressão ao servidor **JOSE LUIS GOMES MARINHO**, matrícula SIAPE nº 1872519, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 3 para o nível 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a partir de 19.12.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da lei 12.772/2012 e resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19.12.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 37 – de 25 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 25 de Fevereiro de 2019

PORTARIA Nº 344, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002303/2019-26, resolve:

Conceder progressão por capacitação profissional ao (à) servidor (a) **KARINE GISELLE DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula SIAPE nº 1013747, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 1 para o nível 2, a partir de 23.01.2019, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 349, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.4260/2018-32, resolve:

I – conceder progressão ao servidor **MURILO CAVALCANTE ALVES**, matrícula SIAPE nº 1837203, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Letras - FALE, do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a partir de 28.11.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28.11.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral do DAP

HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 353, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041972/2018-32, resolve:

Homologar os atos praticados por **GEORGINA MARIA DE OMENA BOMFIM**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1800021, em substituição a AFONSO MARINHO ESPINDOLA FILHO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120076, no exercício do cargo de Ouvidor Geral da Ouvidoria Geral - OG, código CD-4, no período de 2 a 21.1.2019, em razão de seu afastamento por férias regulamentares.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 37 – de 25 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 25 de Fevereiro de 2019

PORTARIA Nº 354, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044235/2018-91, resolve:

Homologar os atos praticados por **LUCYANA CLAUDIA LEÃO LEITE DA SILVA**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2769247, em substituição a **TIAGO LEANDRO DA CRUZ NETO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2583677, no exercício do cargo de Assessor do Gabinete Reitoral - GR, código CD-4, no período de 26.12.2018 a 7.1.2019, em razão de seu afastamento por férias regulamentares.

PORTARIA Nº 355, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001717/2019-38, resolve:

Homologar os atos praticados por **POLIANA DIAS DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2185699, em substituição a **MARGARA NEY FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1614725, no exercício da função de Diretora de divisão da Coordenação de Planejamento e Avaliação - COPLAN, Campus Arapiraca, código FG-1, no período de 21 a 31.1.2019, em razão de seu afastamento por férias regulamentares.

PORTARIA Nº 383, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.4811/2019-49, resolve:

Homologar os atos praticados por **LEANDRO RAMOS DAMASIO**, Contador, matrícula SIAPE nº 2034000, em substituição a **LUCIENE FERREIRA DE LIMA**, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1120720, no exercício da função de Diretor Adjunto do Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, código FG -01, no período de 2.1.2019 a 31.1.2019, em razão de suas férias regulamentares.

PORTARIA Nº 384, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.44607/2018-80, resolve:

Homologar os atos praticados por **SAMUEL CORREIA DA SILVA MORAES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1370684, em substituição a **ROSINEIDE DUARTE SIQUEIRA VIEIRA**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1120621, no exercício do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho - CQVT/PROGEP, código CD-04, no período de 8.1.2019 a 21.1.2019, em razão de seu afastamento por férias regulamentares.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 37 – de 25 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 25 de Fevereiro de 2019

REVOGAÇÃO

PORTARIANº 358, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/2018-GR e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017794/2007-76, resolve:

Revogar a Portaria nº 1555/DAP, de 06.09.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 14.09.2012, que concedeu a conversão de tempo de serviço exercido sob condições especiais ao servidor **GERSON AUGUSTO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1120201, de acordo com a Orientação Normativa-SEGEP/MPOG nº 15, de 23.12.2013.

PORTARIANº 359, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/2018-GR e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022925/2010-32, resolve:

Revogar a Portaria nº 845/DAP, de 31.05.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 03.06.2011, que concedeu a conversão de tempo de serviço exercido sob condições especiais à servidora **GISELDA LIRA LOPES DE PAIVA**, matrícula SIAPE nº 1120603, de acordo com a Orientação Normativa-SEGEP/MPOG nº 15, de 23.12.2013.

PORTARIA Nº 360, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/2018-GR e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002215/2007-91, resolve:

Revogar a Portaria nº 585/DAP, de 27.03.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 04, de 05.04.2012, que concedeu a conversão de tempo de serviço exercido sob condições especiais ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1120186, de acordo com a Orientação Normativa-SEGEP/MPOG nº 15, de 23.12.2013.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 37 – de 25 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 25 de Fevereiro de 2019

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 23065.002142/2019-71, RESOLVE:

DESIGNAR OS PROFESSORES DOUTORES PARA COMPORER A COMISSÃO INTERNA PARA AVALIAR A PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DO PROFESSOR DR. **ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DE FREITAS** (SIAPE 1120753), DE ASSOCIADO IV PARA TITULAR, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO.

PROF. DR. LUIS PAULO LEOPOLDO MERCADO – CEDU/UFAL (SIAPE 1121358)

PROF^ª. DR^ª. LEONEA VITÓRIA SANTIAGO – IEFE/UFAL (SIAPE 2121270)

PROF^ª. DR^ª. NEIZA DE LOURDES FREDERICO FUMES – IEFE/UFAL (SIAPE 1121256)

PROF. DR. SILVIO ANCISAR SANCHEZ GAMBOA – UNICAMP

SANDRA NUNES LEITE
DIRETORA DO ICHCA/UFAL

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900